



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-02-2016

Ata nº 3/2016

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1 – Em cumprimento do disposto na alínea a) e b) do nº 1 do artº 15º da Lei nº 22 /2015, de 17 de março.

Proposta de Deliberação: Para conhecimento.

3.2 - Apreciação e votação da proposta de revogação da deliberação de atribuição do lote nº 4 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.3 - Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios:

3.3.1 – Transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Quota mensal;

3.3.2 – Transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Quota Trimestral.

3.3.3 – Transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - APP Mobile. Descubra Aplicações Móveis para os 13 concelhos.

3.3.4 – Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.4 - Apreciação e votação da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo – Ajuste direto para a prestação de serviços de assessoria estratégica e consultoria.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.5 - Apreciação e votação de proposta do preço da atividade " Babyoga para bebés e crianças ".

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.6 - Apreciação e votação de propostas de Acordos de Cooperação para o ano de 2016;

3.6.1 – Club da Sertã;

3.6.2 – Adxtur – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;

3.7- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade.

3.7.1 – ETPS – Prova de Aptidão Profissional;

3.7.2 – Agrupamento 170 da Sertã – Corpo Nacional de Escutas;

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.8- Apreciação e votação de proposta no âmbito de processo de Ação Social Escolar - Ano letivo 2015/2016.

3.8.1. - 1º Ciclo do Ensino Básico – Mafalda de Jesus Martins

3.8.2. - 1º Ciclo do Ensino Básico - Beatriz Martins Ferreira

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

4- Período Destinado ao Público

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 20-01-2016 já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

Na presente ata foi introduzido para votação o ponto 3.9 – da reunião do executivo de 3 de janeiro de 2016 - Apreciação e votação de proposta descentralização das reuniões do executivo- **Proposta nº 24.-** Considerando que vai sendo tempo dos executivos municipais se abrirem à comunidade, deixando a clausura do edifício dos Paços do Concelho e partindo para o terreno, de modo a criar uma maior afetividade com as populações e encetar assim uma nova forma de gestão autárquica, marcada pela transparência, pela proximidade com os munícipes e pelo diálogo.

- Sabemos que se correm riscos mas, a nossa disponibilidade para os contactos com as populações, não pode apenas cingir-se ao período de campanha eleitoral, em que nos predispomos a calcorrear ruas e becos, montes e vales, para o contacto com o mais anónimo cidadão eleitor.

- Neste sentido e com o objetivo de descentralizar o poder e estar cada vez mais próximo dos sertaginenses, fazendo jus a uma das intenções do Partido Socialista, permitimo-nos apresentar para discussão a seguinte proposta:

- Que se realize trimestralmente ou em período mais favorável, em data a definir, uma reunião do executivo municipal nas diversas freguesias do concelho, em horário acessível à participação dos munícipes e em consonância com o Senhor Presidente da Junta ou da União de Freguesias.

- Para não onerar os custos com deslocação, que a Câmara disponibilize, caso necessário, meio de transporte para os Senhores Vereadores.

- Que se dê início a esta iniciativa, com a realização de uma próxima reunião do Executivo Municipal, na vila de Cernache do Bonjardim, em horário a estabelecer e em local a acordar com o Senhor Presidente da União de Freguesias (Casa Túlio Vitorino ou Edifício da Junta de Freguesia).

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções aprovar a presente proposta.

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos:

- Dando conhecimento das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.

- Fez a entrega aos Senhores Vereadores de um CD com a delimitação da ARU da Sertã, que será presente na próxima reunião de Câmara, referindo que depois desta ARU será elaborada a de Cernache de Bonjardim mas que só a da Sertã será presente a candidatura de apoios

comunitários por envolver uma verba maior. Sugerindo que as sugestões de alteração à ARU da Sertã devem ser apresentadas até à sexta-feira anterior à realização da próxima reunião do executivo, para poderem ser incluídas na proposta final;-----

- Apresentando estatísticas do Posto de Turismo da Sertã, Casa da Cultura e da Biblioteca Municipal da Sertã durante o ano de 2015 que se anexa no maço de documentos da presente ata (anexo I);-----

- Realçando os resultados da Equipa de Natação do CCD da Sertã, que participaram no Leiria Swim, Torneio organizado pelo Bairro dos Anjos e Associação de Natação de Leiria e no IX Torneio Cidade de Ponte Sor organizado pelo Elétrico de Ponte de Sor e Associação de natação do Interior Centro, respetivamente. que se anexa no maço de documentos da presente ata (anexo II); Parabéns pelas excelentes participações. -----

- Informou que a Câmara Municipal tem desde o dia 1 de fevereiro, um novo site oficial, mais moderno, com nova organização de conteúdos e integra-se no projeto intermunicipal “ Afirmação Territorial do Medio Tejo “dinamizado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

- Em nome do executivo deu os parabéns ao Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno pelos 60 anos de existência. É bom ver as associações culturais com vida; -----

- Prossequindo a sua intervenção deu ainda conhecimento dos seguintes eventos:-----

- Que no próximo dia 19 de fevereiro pelas 21h, a Casa da Cultura da Sertã, será o palco de uma Sessão de Participação Pública do Plano Estratégico do Município da Sertã;-----

- Que nos dias 6 e 7 de fevereiro cumpre - se a tradição de Carnaval no Outeiro da Lagoa e Casais Unidos; -----

- Iniciou-se a 30 de janeiro a 19ª edição do Torneio de Futsal Luís Gouveia que irá decorrer até 24 de junho de 2016; -----

- De 1 a 29 de fevereiro, a Casa da Cultura da Sertã terá patente uma exposição de trabalhos do Grupo de Artesãos do Concelho da Sertã;-----

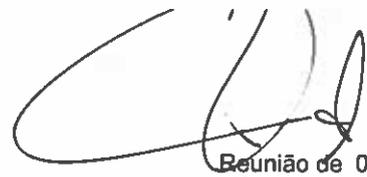
- No dia 22 de janeiro realizou-se a primeira de três mini maratonas de leitura, cujo objetivo é preparar e ganhar entusiasmo para a Maratona de Leitura de 2 e 3 de julho; -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro propondo um voto de pesar pelo falecimento do ex – deputado municipal Senhor Rui Filipe Patrício de Albuquerque. -----

- Nesta altura o Senhor Presidente referiu que o executivo se associa ao voto de pesar, aprovando-o por unanimidade e a permissão para que se dê conhecimento à família.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro felicitou o Município pela nova imagem do site, é positiva, houve melhorias, esperando que venham a ser colmatadas as falhas anteriormente apontadas. -----



Referiu ainda que no site aparece o novo horário de atendimento da Câmara Municipal da Sertã, a vigorar a partir do dia 1 de fevereiro, das 9 h às 16 h 30, entendendo que o horário de atendimento ao público deveria ser mais alargado.-----

- Nesta altura o Senhor Presidente referiu que foi publicado em Diário da República o regime das 35 horas que é uniformizado para todos, "é mais eficiente" ser um horário fixo e igual para todos. --

- A propósito da toponímia e números de polícia o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou que ações de divulgação é que a autarquia adotou junto da população. Lembrou que os números de polícia poderiam ser colocados na fatura da água para dar mais informação. E ainda quanto a este assunto sugeriu que no Centro Histórico das vilas do concelho se deveria uniformizar a utilização dos números de polícia nas habitações. -----

- Nesta altura a Senhora Vereadora Cláudia André tomou da palavra referindo que a autarquia está a colocar autocolantes nas caixas do correio respetivas com os novos números de polícia, é um trabalho importante, estão a ir de casa a casa, lote a lote e geo referenciar todas as casas em todas as ruas das freguesias já aprovadas. Quanto à questão dos recibos de água chegou a ser equacionada mas não foi possível, porque a toponímia ainda não está concluída em todo o concelho e as faturas da água saem para todo o concelho. -----

- Continuando o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro questionou sobre as ligações à rede de água e saneamento em determinadas localidades, se se sabe quem ligou ou não, referindo que as pessoas não querem denunciar os vizinhos, mas sabem que há situações de irregularidades.-----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Rogério Fernandes referindo que na localidade de Milheirós os funcionários têm recebido instruções para verificar, há fiscalização e que os casos detetados foram regularizados. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou ainda sobre a aquisição de um projetor digital de cinema, proposta aprovada em janeiro do 2015, no valor de mais de 40 mil euros e em dezembro de 2015 foi presente uma nova proposta sobre adjudicação de trabalhos na área da projeção do cinema. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que são dois equipamentos distintos que se completam, não foi possível adquiri-los em conjunto.-----

- Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro fazendo referência a uma notícia sobre os valores que serão entregues às vítimas do tornado que afetou diversas populações da região do Médio Tejo há cerca de 5 anos e questionou porque é que não se falou da Sertã neste processo, o concelho foi afetado também pelo tornado. Por fim fez menção a outra notícia de protocolos estabelecidos entre diversos municípios com a Cooperativa do Medronho e a Sertã não estabeleceu esse protocolo. -----

- Prosseguido o Senhor Presidente referiu que as participações do tornado para as famílias ainda estão pendentes mas que serão desbloqueadas em breve. No concelho da Sertã, o que foi feito pela autarquia foi o envio dos processos ao Governo Civil que depois reencaminhou para a Secretaria de Estado. Quanto aos protocolos a Câmara Municipal não teve conhecimento.-----



- Seguidamente a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que quanto ao novo site da autarquia concorda com a uniformização dos sites, mas defendeu que as fotografias de cada um dos vereadores que aparecem a preto e branco deviam ser a cores, o que “remete para o passado e não se revê”, deixando sugestão para que esta situação seja alterada para cores. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira surpreendido que a Sertã não tenha sido contactada para estabelecer este protocolo, até porque a Sertã tem mais produção de medronho que, por exemplo, Vila de Rei. Reportando-se ainda ao parque de feiras de Cernache dos Bonjardim referiu que é inexplicável que parque de feiras abra meio ano depois da inauguração do Jardim da Memória, em Cernache do Bonjardim e como se explica que passado este tempo, não estivesse previsto o sistema de recolha dos resíduos deixados pelos feirantes. Alertou também para a falta de guardas de segurança no parque de feiras de modo a evitar que as pessoas caiam e ainda que os feirantes se queixaram do aumento das tarifas.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que feirantes foram sensibilizados para a recolha dos resíduos, o parque não abriu tarde, abriu cedo porque ainda não estavam lá os equipamentos para depósito dos resíduos adjudicados a entidades externas locais. Quanto ao aumento das tarifas a legislação define que a tabela de preços deve praticar os preços associados aos custos que envolve o espaço. -----

- Seguidamente o Senhor Vereador Fernando Farinha informou que o parque de feiras não estava concluído quando o Jardim da Memória foi inaugurado e que na abertura do parque de feiras de Cernache estavam equipamentos de RSU, só não estavam as papeleiras. Quanto ao aumento das tarifas a legislação obriga a cobrar 19 cêntimos por m2 do espaço que o feirante ocupa. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia " .-----

3.1 – Em cumprimento do disposto na alínea a) e b) do nº 1 do artº 15º da Lei nº 22 /2015, de 17 de março.-----

Proposta de Deliberação: Para conhecimento. -----

3.2 - Apreciação e votação da proposta de revogação da deliberação de atribuição do lote nº 4 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim - Proposta nº 25.-----

Considerando: -----

- Que na reunião do Órgão Executivo de 16 de setembro de 2015 foi aprovado por unanimidade a proposta nº 247 de alteração da deliberação de atribuição do lote n.º 4 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, passando de António da Silva Antunes para António da Silva Antunes, Lda, com o fundamento da cessão da sua atividade em nome individual e constituído um sociedade por quotas; -----

- No entanto, aquando da liquidação de IMT, para efeitos de realização da escritura de compra e venda, nos Serviços de Finanças, foi referido que a escritura deverá ser feita em nome de António da Silva Antunes dado o pavilhão industrial já se encontrar inscrito nas Finanças em nome individual, o que implicaria uma duplicação de registo e também de pagamento de IMI. -----

Propõe-se:

- A revogação da deliberação de atribuição do Lote n.º 4 (proposta n.º 247 de 16/09/2015) com base nos fundamentos apresentados e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.--

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3 - Apreciação e votação de propostas de comparticipações financeiras/apoios: -----

3.3.1 - Proposta n.º 26 – Transferências à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Quota mensal .-----

Considerando que:

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma quota mensal em 2016, no valor total anual de 55.503,96€; -----

Está previsto no Orçamento 2016 na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para o projeto de GOP 2015/5020 a atribuição desta transferência (vide anexo); -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:

- Seja atribuída uma transferência financeira referente à quota mensal, no valor total anual de 55.503,96€ à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o ano 2016 e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.2 Proposta n.º 27 – Transferências à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Quota trimestral. -----

Considerando que:

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2016, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira “Quota Trimestral – Portugal 2020” no valor de 1.795,56€ anual (vide anexo);-----

Está previsto no Orçamento 2016 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2015/5020 a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 1.795,57€ anual, inscrito no quadro resumo de comparticipação financeira “Quota Trimestral – Portugal 2020”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3.3- Proposta n.º28 – Transferências à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - - APP Mobile Descubra Aplicações Móveis para os 13 concelhos. -----

Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira para reforço no projeto “Afirmção Territorial do Médio Tejo” para a criação de aplicações móveis “APP Mobile Descubra Aplicações Móveis para os 13 concelhos”, aprovado em reunião do executivo de 04-03-2015 (Proposta nº43), no valor de 189,18€; -----

Cujo objetivo proposto passa pela aquisição de aplicações móveis com informação turística diversa para os 13 concelhos do Médio Tejo, que permitam uma maior visibilidade e relacionamento com o mercado e que possibilitem gerir e potenciar de forma mais ativa o turismo da região, de forma a satisfazer um tipo de turista cada vez mais informado e exigente. -----

Está previsto no Orçamento 2016 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2015/5020 a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira para reforço no valor de 189,18€, para a criação de aplicações móveis “APP Mobile Descubra Aplicações Móveis para os 13 concelhos”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3.4 - Proposta n.º29 - Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos; -----

Considerando: -----

- Que o Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo de Casais Unidos vai organizar um desfile de Carnaval no dia 7 de fevereiro de 2016, solicitando um apoio financeiro para fazer face às despesas de licenciamento e apoio logístico do evento; -----

- O interesse da autarquia em ativar as sinergias necessárias à valorização cultural do concelho;

- O interesse em apoiar e promover as associações culturais a fim de garantir a participação e descentralização da oferta cultural de forma a salvaguardar a autenticidade cultural das tradições; -----

- A aposta da autarquia na promoção do concelho e dos seus atributos culturais e etnográficos; --

- Que esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

- Que o encargo resultante da presente despesa tem cabimento; -----

Propõe-se que: -----

- Se participe o Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo de Casais Unidos com 2.000,00 euros (dois mil euros) de modo a minimizar as despesas no âmbito do Desfile de Carnaval e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4 - Apreciação e votação da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo –

Proposta nº30 - Ajuste direto para a prestação de serviços de assessoria estratégica e consultoria. -----

Considerando: -----

- A informação interna n.º918/2016, de 29 de janeiro que se anexa; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- A necessidade de contratar “ Ajuste direto para a prestação de serviços de assessoria estratégica e consultoria.” -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria com um voto contra, aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5 - Apreciação e votação de proposta do preço da atividade “ Babyoga para bebés e crianças “ Proposta nº 31 -----

Considerando:-----

- O interesse que tem vindo a ser demonstrado na prática de Yoga para bebés e crianças, recebemos uma proposta da Escola Babyoga Portugal, a primeira Escola em Portugal especializada na prática de Yoga com bebés, crianças e famílias para a realização mensal de aulas de Yoga destinadas a crianças dos 2 meses aos 6 anos; -----

- Que, os custos inerentes à realização desta atividade e o número estimado de participantes, por sessão, são os que se apresentam no quadro seguinte; -----

- O disposto na alínea e), n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Proponho : -----

- Que seja cobrada uma inscrição de 5,00 € por participante.-----

Data	N.º de sessões	Destinatários	Previsão de adesão	Custo estimado por participante
1.º sábado de cada mês	4	1.ª sessão – 2 aos 8 meses	3 bebés ou crianças por sessão	€ 5,00
		2.ª sessão – 8 meses aos 22 meses		
		3.ª sessão – 22 meses aos 4 anos		
		4.ª sessão – 4 aos 6 anos		

- Importa ressaltar que, caso o número de inscrições não permita fazer face aos custos das respetivas atividades, a Câmara Municipal deverá assegurar o respetivo custo ou cancelar a respetiva atividade. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.6 - Apreciação e votação de propostas de Acordos de Cooperação para o ano de 2016 ;----

3.6.1 – Proposta nº 32- Club da Sertã -----

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----

- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e o Clube da Sertã que se traduz pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares, bem como do apoio à atividade cinematográfica no que respeita à organização de ciclos, programas especiais e outras iniciativas da especialidade;-----

- Que o objetivo dos acordos é prover regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----

- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;-----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação.-----

Proponho: -----

- Seja aprovada a minuta de acordo com o Clube da Sertã, anexo e ainda o montante global de 12.000,00 € (doze mil euros), para o ano de 2016. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.6.2 – Proposta nº33- Adxtur – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. -----

Considerando que: -----

- A ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto pretende continuar o desenvolvimento do projeto global “REDE DAS ALDEIAS DO XISTO” e dos seus diversos subprojectos; -----

- É ainda a plataforma de excelência para a captação de fundos e o desenvolvimento de projetos em rede fundamentais para o desenvolvimento do Pinhal Interior; -----

- O objetivo dos acordos é prover regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----

- Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, sua atual redação:-----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação.-----

Proponho: -----

- Seja aprovada a minuta de acordo com a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento das Aldeias do Xisto que se encontra em anexo e seja aprovado o valor de € 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta euros) para apoiar a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento das Aldeias do Xisto, no que respeita à sua atividade regular, no ano de 2016. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte à comunidade. -----

3.7.1 – Proposta nº 34 - ETPS – Prova de Aptidão Profissional – “As potencialidades da aldeia do Figueiredo”. -----

Considerando: -----

A informação Técnica nº 372/2016 do Sector de Educação; -----

Que, considerando a adequação de horário de regresso, é possível assegurar o transporte para 22 pessoas da Sertã para o Figueiredo e regresso no âmbito de PAP de aluna da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã;-----

O objetivo do projeto: ‘(...) dar a conhecer o património da aldeia do Figueiredo, através de visita guiada à fábrica da aguardente e de um percurso pedestre.’. -----

A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

Proponho: -----

Que se assegure o transporte dos elementos considerados pelo recurso a viatura do Município de 53 lugares, no dia 29 de fevereiro. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.2 – Proposta nº 35 - Agrupamento 170 da Sertã – Corpo Nacional de Escutas - transporte para Alfeite. -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 357 / 2016 do Sector de Educação do Município; -----

Que o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas irá participar num acampamento em Alfeite, nos dias 19 a 23 de março; -----

- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional, de forma extremamente positiva, dignificando o nome e a imagem do Concelho da Sertã; -----

- A importância em apoiar este tipo de iniciativas, de modo a motivar a participação nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais; -----

- Que é possível assegurar o transporte solicitado pelo recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- A aprovação do transporte de ida e de regresso dos 23 escuteiros do Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas, respetivamente no dia 19 e 23 de março para Alfeite, serviço executado por meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.8- Apreciação e votação de propostas no âmbito de processo de Ação Social Escolar - Ano letivo 2015/2016. -----

3.8.1. Proposta n.º36 - 1º Ciclo do Ensino Básico – Mafalda de Jesus Martins.-----

Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; -----

- Informação Técnica nº 954/2016 do Sector de Educação; -----

-Que a aluna pertence a agregado familiar com carência socioeconómica, situação confirmada através do Projeto Bússola do Agrupamento de Escolas da Sertã / Município; -----

- Que o escalão do Abono de Família atribuído à aluna é o 1 / A; -----

Proponho: -----

Reunião de 03-02-2016

- Que Mafalda de Jesus Martins, a frequentar a Escola Básica da Sertã (1º ano), passe a estar abrangida pelo escalão 1 no âmbito da Ação Social Escolar (refeições), que se aprove esta proposta em minuta à data da presente Reunião, para efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.8.2. Proposta n.º37 - 1º Ciclo do Ensino Básico - Beatriz Martins Ferreira -----

Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- Informação Técnica nº 753/2016 do Sector de Educação; -----

- Que a não entrega do requerimento se deveu a questão de saúde relacionado com gravidez de risco; -----

- Que o escalão do Abono de Família atribuído à aluna é o 2 / B;-----

Proponho: -----

- Que Beatriz Martins Ferreira, a frequentar a Escola Básica São Nuno de Santa Maria (4º ano), passe a estar abrangida pelo escalão 2 / B no âmbito da Ação Social Escolar (refeições), que se aprove esta proposta em minuta à data da presente Reunião para efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4 - Período Destinado ao Público-----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Salina V. K. Tolgao Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

